

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 166/2022]

PORTARIA GP N. 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Designa os integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, referenciados na [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021](#), que institui a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a duração de 2 (anos) para o mandato dos integrantes da Comissão;

CONSIDERANDO eleição aberta com o [Edital SEGP n. 3, de 22 de maio de 2020](#), cujo resultado levou à publicação de portaria, em 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 24, de 27 de janeiro de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3153, 29 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 7-8. Caderno Judiciário, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, referenciados na [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021](#).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerra em 16 de junho de 2022.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Juíza Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Juíza Flávia Fonseca Parreira Storti, indicada como suplente;

II - Juíza Carla Cristina de Paula Gomes, membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e Juiz Marcelo Soares Viégas, indicado como suplente;

III - Juiz Pedro Paulo Ferreira, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Juiz Henrique Macedo de Oliveira, indicado como suplente;

IV - Juiz Geraldo Magela Melo, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, indicada como suplente;

V - João Mamede Nunes, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, e Sandro Aparecido Kinoshita, servidor indicado como suplente;

VI - Pedro Silva Dupin, servidor escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e Cláudia Nola Borges Campos, servidora indicada como suplente;

VII - Marisa Campos Tomaz, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Elias Márcio Fialho, servidor indicado como suplente; e

VIII - Emanuel Barbosa de Castro e Coura, servidor eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Fernanda Amaral Netto, servidora indicada como suplente.

§ 1º O Juiz Geraldo Magela Melo será o coordenador da Comissão.

§ 2º O vice-coordenador da Comissão será eleito, na primeira reunião posterior à publicação desta Portaria, nos termos do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 169, de 2021](#).

§ 3º Participarão das reuniões da Comissão, sem direito a voto:

I - Juiz Renato de Paula Amado, membro indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente